



PREFEITURA DE
EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

LEI Nº 1.113, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Ratifica as alterações do Contrato do Consórcio, Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios/CM3R celebrado entre os Municípios de Agua Limpa, Aloândia, Bom Jesus, Buriti Alegre, Castelândia, Cromínia, Edéia, Edealina, Goiatuba, Joviânia, Mairipotaba, Maurilândia, Marzagão, Morrinhos, Panamá, Pontalina, Porteirão, Professor Jamil, Vicentinópolis, para ingresso de Itumbiara, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Edéia-GO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam RATIFICADAS as alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios - CM3R promovidas pelo 1º Termo Aditivo (em anexo) firmado em 18 de janeiro de 2023 entre os Municípios de: Agua Limpa, Aloândia, Bom Jesus, Buriti Alegre, Castelândia, Cromínia, Edealina, Edéia, Goiatuba, Joviânia, Mairipotaba, Maurilândia, Marzagão, Morrinhos, Panamá, Pontalina, Porteirão, Professor Jamil, Vicentinópolis para o ingresso do município de Itumbiara no consórcio.

Parágrafo único. A ratificação prevista no caput abrange as disposições originais do Protocolo de intenções de 11/05/2012, bem como do Contrato de Consórcio de 29/08/2017.

Art. 2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE e REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 135º da República.

José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal